



## **EDITAL CONCURSO PAINÉIS ACÚSTICOS**

**O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos ao 'Concurso Painéis Acústicos' que ocorrerá no 2º semestre de 2017.**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. O Centro Universitário IESB estabeleceu parceria com a **Técnica Soluções Acústicas** para a realização do primeiro Concurso de Revestimentos Acústicos do Distrito Federal.

### **DOS OBJETIVOS DO CONCURSO**

- Estimular os alunos e egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores e Engenharia Civil a pesquisarem e elaborarem projetos para a criação de novas peças para a produção de revestimentos acústicos.
- Promover a pesquisa e produção convidando estudantes a criarem novas peças de revestimentos acústicos que poderão fazer parte do catálogo de venda da empresa Técnica Soluções Acústicas.
- Contribuir para o desenvolvimento das potencialidades dos alunos e egressos do IESB, para que exerçam com competência e responsabilidade como agentes de mudança da sociedade e da profissão em que atuarão ou já atuem.

### **DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Art. 2º. Podem concorrer alunos regularmente matriculados no IESB ou ex-alunos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores e Engenharia Civil. Poderão concorrer individualmente ou em grupos de até três (3) participantes.

Art. 3º. Cada participante, ou equipe de participantes, poderá concorrer com no máximo três (3) projetos. Caso o participante integre um grupo, estará impedido de participar de outro grupo. No entanto, o participante poderá somar inscrição individual e em grupo.

Art. 4º. Deverão preencher o formulário de inscrição disponível no endereço: <http://www.iesb.br/concursorevestimentoacustico>

Art. 5º. O aluno ou ex-aluno ou representante da equipe, deve preencher os dados solicitados até às 23h59 do dia 16 de outubro de 2017.

Art. 6º. Os inscritos receberão um e-mail de confirmação de inscrição.

Art. 7º. Após a confirmação, deverá enviar o material referente ao(s) projeto(s) de acordo com as instruções estabelecidas no artigo 8º deste edital e seguindo as orientações ofertadas no artigo 4º, no período entre 30 de agosto a 16 de outubro de 2017 fazendo o upload pelo endereço:

<http://www.iesb.br/concursorevestimentoacustico/enviodoprojeto>

**OBS: Enviarão os projetos apenas os participantes com inscrição confirmada (que tenham recebido e-mail de confirmação). Nos arquivos do projeto não deverá aparecer o nome dos participantes. É recomendado efetuar os procedimentos com antecedência em consonância aos prazos estipulados para evitar transtornos.**

#### **Art. 8º. DAS CARACTERÍSTICAS E FORMATOS DOS PROJETOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- O projeto deverá ser apresentado em, no máximo, 3 pranchas formato A3.
- Os desenhos devem ser representados nas escalas 1:1, 1:2 ou 1:5.
- A proposta deve apresentar: Vista Frontal, Vista Posterior, Vista Lateral Esquerda, Vista Lateral Direita, Perspectivas (*renders*, esboços, foto ou croqui) e vista de pelo menos uma parede de composição com a peça.
- O layout da prancha deverá seguir o modelo apresentado neste regulamento e disponível no site do concurso em forma .DWG.
- Os candidatos deverão enviar arquivos das pranchas finais em PDF.
- É importante ter em mente algumas diretrizes para guiar seu projeto a fim de gerar uma solução fabricável e de boa aceitação no mercado de construção.

Abaixo, seguem algumas orientações que serão levadas em consideração durante a avaliação da comissão julgadora:

- Todas as peças deverão ser pensadas para fabricação em MDF podendo agregar outros materiais, tais como, lã de vidro, lã de rocha, lã de PET, tecido e espuma.
- Limite da dimensão da peça: 2,70m x 1,20m, podendo ser menor.
- Transporte das peças.
- Montagem facilitada.

- Racionalização do uso dos insumos (redução de perda).
- Inovação.
- Funcionalidade.
- Estética.

## **DAS CONDIÇÕES, ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO DE TRABALHOS**

Art. 9º. Seguem abaixo orientações quanto às condições para inscrições no concurso, bem como situações de exclusão dos trabalhos:

### **Condições/orientações para inscrições:**

- Os participantes devem respeitar as datas estabelecidas pelo calendário do concurso.
- Os participantes devem estar regularmente cursando as faculdades de Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores e Engenharia Civil ou serem profissionais formados pelo IESB nos cursos participantes.
- Os participantes podem apresentar propostas individuais ou em equipes de no máximo três (3) estudantes.
- Cada participante ou equipe poderá ter ajuda de um professor orientador de sua escolha.
- O prêmio não varia de acordo com o número de participantes por equipe.

### **Condições de exclusão dos trabalhos:**

- Tenham nomes ou referências aos projetistas, incluindo a identificação da equipe junto aos projetos.
- Material incompleto ou que não esteja em conformidade com as regras do concurso.
- Material enviado após a data limite ou segundo modelo diferente daquele descrito no regulamento.
- Qualquer equipe que não tenha todos os seus participantes regularmente matriculados na instituição de ensino IESB ou que não sejam ex-alunos do IESB dos cursos mencionados.
- Qualquer participante que divulgue sua proposta do concurso antes do anúncio do vencedor.
- Qualquer participante que interpele um ou mais membros do júri acerca da competição em curso será automaticamente excluído do concurso.
- Qualquer participante que tenha relações estáveis de trabalho durante um período continuado ou relações familiares com um ou mais membros do júri.

## **DA PRÊMIAÇÃO**

Art. 10º. Os prêmios serão ofertados de acordo com o julgamento da banca para os alunos ou egressos:

### **1º lugar:**

- O aluno ou equipe (até 3 pessoas) escolhida poderá ter sua peça confeccionada e fará parte do catálogo de produto da empresa.
- Divulgação nas redes sociais e no site do IESB.
- Uma bolsa de 60% em um curso de Pós-Graduação - Lato Sensu do IESB.
- Receberá um conjunto de 4 peças do projeto vencedor.
- Troféu com nome e classificação gravados.
- Um cheque de R\$ 1.000,00.

### **2º lugar:**

- O aluno ou equipe (até 3 pessoas) escolhido poderá ter sua peça confeccionada e fará parte do catálogo de produto da empresa.
- Divulgação nas redes sociais e no site do IESB.
- Uma bolsa de 40% em um curso de Pós-Graduação - Lato Sensu do IESB.
- Troféu com seu nome e classificação gravados.

### **3º lugar:**

- O aluno ou equipe (até 3 pessoas) escolhida poderá ter sua peça confeccionada e fará parte do catálogo de produto da empresa.
- Divulgação nas redes sociais e no site do IESB.
- Uma bolsa de 30% em um curso de Pós-Graduação - Lato Sensu do IESB.
- Troféu com seu nome e classificação gravados.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11º. Participarão do “**Concurso - Painéis Acústicos**” os alunos e ex-alunos que preencham as exigências do artigo 2º do presente Edital, e serão avaliados pela Comissão Julgadora aqueles trabalhos que estiverem de acordo com as orientações estabelecidas no artigo 8º deste edital.

Art. 12º. Os participantes premiados deverão estar presentes nas solenidades relativas ao **Concurso Painéis Acústicos** em 10 de Novembro de 2017.

Art. 13º. Ao se inscreverem, os participantes, automaticamente, assumem que estão de acordo com as regras estabelecidas para este concurso e abrem mão de quaisquer bônus financeiros decorrentes da produção e comercialização dos seus projetos. No entanto, deverão receber os créditos autorais dos projetos a serem divulgados e comercializados.

Art. 14º. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail:  
[concursorevestimentoacustico@gmail.com](mailto:concursorevestimentoacustico@gmail.com)

Brasília, Agosto de 2017.

**Reitora do Centro Universitário IESB.**